



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**TA - 133/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ministro José Américo, nº 326, Sala 811, Parque Iracema, CEP 60.824-245, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.674.714/0001-80, neste ato representada pelos sócios **Heber Rubem Avelar Lima**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG nº xx0023639xx – SSPDS-CE, CPF nº xxx.026.473-xx e **Adeilme Ferreira do Nascimento**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG nº xx0021683xx SSPDS/CE, CPF nº xxx.844.403-xx, residentes e domiciliados em Fortaleza/CE, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2023, conforme Processo SEI nº 202300058003655, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 065/2023, por mais 12 (doze) meses, modificando para tanto a “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA” do Contrato em epígrafe.

Importante ressaltar que o valor total do CF-CPS nº 065/2023 é de R\$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), contemplado no TA – 137/2024 (65923356).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Conforme descrito acima, fica alterada a “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

*Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/10/2025 (...).”*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termo Aditivo não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral-OVG

**Jarmund Nasser Júnior**  
Diretor Administrativo Financeiro-OVG

**Heber Rubem Avelar Lima**  
682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**Adeilme Ferreira do Nascimento**  
682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

GOIÂNIA, 01 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Rubem Avelar Lima, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 08/10/2025, às 12:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 08/10/2025, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80498864**  
e o código CRC **D8B0CEAB**.

---

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003655



SEI 80498864